

**PORTARIA Nº 1.090/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADILSON APARECIDO GOMES GORDO**, matrícula nº 312832, portador da cédula de identidade RG nº 3.362.970-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 458.941.329-91, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeado em 21.03.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2017 passando da referência 33 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 abril 1918  
DE Nº 11.235  
UMUARAMA 01 04 1918  
Ymone Rias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS